



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.**

REUNIÃO REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de 2024, a partir das 11h00min, na sede do RPPS de Meridiano-SP localizada a Rua Luiza Feltrin Guilhen, n.º 1716, na Sala de Reunião neste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para Reunião Ordinária e deliberar sobre as contas do mês de outubro de 2024, em atenção à convocação publicada na pág. 07 do Diário Oficial de 26 de novembro de 2024, sendo assim a Senhora Presidente iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido para abertura da reunião, para suas deliberações. Presentes os Membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), e os demais não puderam comparecer, porém apresentaram justificativa. Houve participação do Sr. Augusto Caetano de Souza (Gestor da Carteira de Investimentos). Na ocasião a Presidente deu andamento à ordem do dia: resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referente ao mês de outubro, 2) Análise da carteira de investimento, 3) Deliberação sobre a alteração na Política de Investimentos, 4) Parcelamento, 5) CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária, 6) Solicitação de Isenção de Imposto de Renda sobre Aposentadoria.** Neste sentido passamos para a 1ª pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referente ao mês de outubro**, passamos a análise dos balancetes de receita e despesa, onde constatamos que nas despesas foram pagos um montante no valor de R\$ 465.378,86 (quatrocentos e sessenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos) referentes a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, aposentadorias e pensões, e os valores arrecadados no mês de outubro foi de R\$ 1.008.349,07 (um milhão oito mil trezentos e quarenta e nove reais e sete centavos), porém juntamente com a Contabilidade fora verificado tais valores, onde foi verificado que o valor real arrecadado fora de R\$ 520.331,59 (quinhentos e vinte mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos), onde subtraindo do valor total de R\$ 1.008.349,07 (um milhão oito mil trezentos e quarenta e nove reais e sete centavos), resta R\$ 488.017,48 (quatrocentos e oitenta e oito mil dezessete reais e quarenta e oito centavos) referente a resultados de movimentações financeiras e patrimonial contábeis relativos as baixas realizadas para realizar as realocações realizadas no mês de outubro. Através da análise concluímos que os valores arrecadados supriram as demandas de pagamentos das despesas administrativas resultando em um saldo de R\$ 54.952,73 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos). Em seguida os membros do conselho da administração passaram a análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores no importe de R\$ 945.791,74 (novecentos e quarenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente a alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 264.821,72 (duzentos e sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) porém nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$0,04 (quatro centavos) a maior, já o percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou no valor de R\$ 132.410,76 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e dez reais e setenta e seis centavos), gerando uma diferença a menor de R\$ 0,08 (oito centavos) a menor, já em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, no importe total de R\$ 23.936,77 (vinte e três mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos), calculando o percentual de 28%, resultou em R\$ 6.702,29 (seis mil setecentos e dois reais e vinte e nove centavos), gerando uma diferença de R\$0,08 (oito

*[Handwritten signature and initials]*

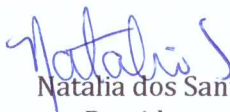


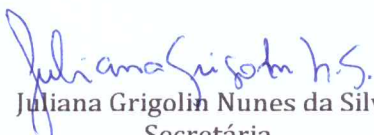
## REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

centavos) a menor, e o cálculo do percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou em R\$ 3.351,13 (três mil trezentos e cinquenta e um reais e treze centavos), gerando a diferença de R\$ 0,01 (um centavo) a menor. **2) Análise da carteira de investimento**, em análise a mesma todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência, e verificou-se que obtivemos os valores conforme saldo dos investimentos de R\$ 17.250.359,63 (dezesete milhões duzentos e cinquenta mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos) correspondendo as aplicações juntamente com o saldo da conta movimento, com retorno mensal de 0,65%, perfazendo o valor de R\$ 111.248,11 (onze mil duzentos e quarenta e oito reais e onze centavos). **3) Deliberação sobre a alteração na Política de Investimentos**, contamos com a presença do Sr. Augusto, Gestor da Carteira de Investimentos, em seguida foi passada a palavra para o mesmo, onde discorreu que foi necessária a presente alteração na Política de Investimentos devido a movimentação realizada, visto que a Política previa para o seguimento de Multimercado art. 10, I o mínimo de 3,00 % como limite inferior. Porém com a necessidade de alcançar a meta e a baixa rentabilidade por este segmento de fundo, o comitê sugeriu resgate total, o qual fora aprovado por este Conselho na reunião passada, e assim sendo foi necessária a presente retificação na Política para alteração dos parâmetros para que não houvesse desenquadramentos. Visto o exposto pelo Sr. Gestor de Investimentos, a Presidente Sra. Natalia colocou em debate a deliberação de tal retificação, após todos os membros presentes deliberarão sem ressalva tal alteração. **4) Parcelamento**, foi passado a este Conselho de Administração pela Diretoria deste RPPS ofício o qual fora encaminhado ao Setor de Contabilidade para que o mesmo pudesse dar seguimento ao empenho e posterior pagamento das guias referente ao acordo de parcelamento confessado referente a Contribuição Patronal que não fora pago, assim informamos que este tópico fora incluído em pauta apenas pra conhecimento e ciência do andamento dos débitos deste RPPS. **5) CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária**, foi passado também a este Conselho o **CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária**, visto que o mesmo se encontrava bloqueado, assim a Diretoria nos encaminhou também para ciência de todos que agora o mesmo se encontra desbloqueado e com regularidade ativa. **6) Solicitação de Isenção de Imposto de Renda sobre Aposentadoria**, foi apresentado também a este Conselho Requerimento protocolado pela aposentada Sra. Sonia Cristina de Oliveira Fachin, no qual a parte requerente requer deste RPPS que seja concedida a devida isenção da dedução de IR – Imposto de Renda de sua Aposentadoria, visto que a mesma foi diagnosticada com CID – 10 C18, enquadrando-se assim na categoria de isenção, fora juntado ao requerimento o devido Parecer da Procuradora Jurídica deferindo em partes o requerimento, e juntamente o Parecer da Diretoria Presidente, assim sendo, os presentes nesta reunião deliberarão pelo acompanhamento aos deferimentos emitidos pelas autoridades supracitadas acima. Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrado os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 27 de novembro de 2024.

  
Natalia dos Santos  
Presidente

  
Juliana Grigolin Nunes da Silva  
Secretária



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS**

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

---

Débora Garcia Santana Doretto  
Membro

Convidado:

Augusto Caetano de Souza  
Gestor de Investimentos  
Presidente do Comitê de Investimentos